

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1967/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0009259/2025-43

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica encerrada, a partir de 19 de julho de 2018, as atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), autorizada pela Portaria SEE nº 1339, de 22 de dezembro de 2017, ministrada pela Escola Municipal Professora Tereza Paulino da Costa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Dr. João Januário de Magalhães, 330, Conjunto Habitacional Governador Francelino Pereira dos Santos, B. Pinheirinho, em Alfenas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/09/2025